



DELIBERAÇÃO Nº 054/2018 – CAD/UENP

SÚMULA: Altera, a pedido, a Deliberação 042/2018 – CAD/UENP, que trata do afastamento da Professora Letícia Jovelina Storto para cursar Pós-Graduação.

CONSIDERANDO que o afastamento não acarretará aumento no número de horas para contratação de docentes por tempo determinado, aprovado pela Comissão de Política Salarial;

CONSIDERANDO que a liberação está em acordo com o limite estabelecido na Lei Complementar 108/2005;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Protocolo 13001-217/2018, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Altera, a pedido, a Deliberação 042/2018 – CAD/UENP de 13 de agosto de 2018

Onde se lê:

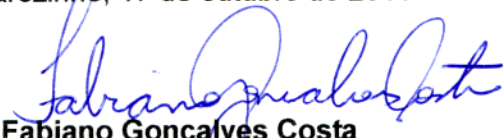
Art. 1º Fica autorizado, temporariamente até que haja a aprovação pela Comissão de Política Salarial, o afastamento, em regime integral, da Professora Letícia Jovelina Storto, RG nº 8.918.296-4-SSP/PR, lotada no Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus Cornélio Procópio, para cursar **Pós-Doutorado, em Ciências Sociais e Ensino, na Universidade Estadual de Londrina – UEL**, no período de 01/09/2018 a 01/09/2019.

Leia-se:

Art. 1º Fica autorizado, temporariamente até que haja a aprovação pela Comissão de Política Salarial, o afastamento, em regime integral, da Professora Letícia Jovelina Storto, RG nº 8.918.296-4-SSP/PR, lotada no Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus Cornélio Procópio, para cursar **Pós-Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Ponta Grossa**, no período de 01/09/2018 a 01/09/2019.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 17 de outubro de 2018


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor